



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5486

DE 03 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital 029/2019, Processo Licitatório nº 088/2019, Tomada de Preço nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão-de-obra) para realizar obras de pavimentação asfáltica com metragem de 17.400m² no interior do Município de Nova Boa Vista (Linha Lajeado Boa Vista 7.200m², estrada de acesso à Linha Caúna a metragem de 5.400m², estrada de acesso à Linha Knob e Cachoeirinha a metragem de 4.800m², conforme projeto técnico em anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44905100000000 1174 – Construção de Estradas - Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data: R\$. 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44905100000000 0001 – Construção de Estradas - Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data: R\$. 17.000,00 (dezessete mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal